



Considerando:

1. O teor e o enquadramento das propostas apresentadas pelas Administrações Portuárias, por ofícios dirigidos aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das Infraestruturas e Habitação, datados de 15 e 18 de julho de 2022, com o assunto “*autorização para atualização do montante das tabelas de remunerações base e de diuturnidades, dos trabalhadores das Administrações Portuárias, dos titulares dos cargos de direção e chefia e do pessoal técnico de pilotagem*”.
2. A análise efetuada pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), através da sua Informação n.º 23, de 20 de julho de 2022, onde se concluiu que:
  - a. Nada haverá a obstar ao proposto pelas Administrações Portuárias;
  - b. A autorização das mesmas não tem impacto negativo no equilíbrio das contas públicas, uma vez que será acomodada dentro dos orçamentos de despesas de pessoal de cada Administração Portuária, conforme identificado nas respetivas propostas;
  - c. Posteriormente, cabe a cada Administração Portuária, no exercício da autonomia de gestão que lhes é concedida no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2913, de 3 de outubro, na sua redação atual, adaptar em execução o seu orçamento às necessidades que possam decorrer da concretização em 2022 do ora proposto, e nos seus termos.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 25.º e 37.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), sob proposta das Administrações Portuárias e após parecer favorável da UTAM, e nos seus termos, determina-se o seguinte:

1 - São homologadas as tabelas constantes do Anexo ao presente despacho, atualizando-se assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, os montantes das tabelas de remuneração base, incluindo diuturnidades, dos trabalhadores das Administrações



Portuárias, dos titulares dos cargos de direção e chefia e do pessoal técnico de pilotagem, aprovadas pela Portaria n.º 193/90, de 17 de março, e pela Portaria n.º 633/99, de 11 de agosto, ambas na sua redação atual, e com as últimas atualizações estabelecidas nos n.ºs 1 das Portarias n.º 652/2009 e 653/2009, ambas de 16 de junho;

2. Excecionalmente, durante o ano de 2022, e com efeitos retroativos a 1 de janeiro, os montantes abonados pelas Administrações Portuárias aos trabalhadores identificados no número anterior, a título de remuneração base e de diuturnidades, podem ser pagos pelo respetivo valor constante no Anexo ao presente despacho, não sendo, contudo, considerados para o cálculo de qualquer outro tipo de remunerações, designadamente remunerações acessórias.

O Secretário de Estado do  
Tesouro,

João Carvalho Mendes  
Assinado de forma digital por João Carvalho Mendes  
Dados: 2022.07.20 18:29:23 +01'00'

(João Nuno Mendes)

O Secretário de Estado das  
Infraestruturas,

Hugo Santos Mendes  
Assinado de forma digital por Hugo Santos Mendes  
Dados: 2022.07.20 21:01:06 +01'00'

(Hugo Mendes)

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIURNIDADES DE PESSOAL TÉCNICO DE PILOTAGEM  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

BR	Nº DE DIUTURN.	REMUNERAÇÃO BASE
21	0	2.022,80
	1	2.065,60
	2	2.140,30
	3	2.170,80
	4	2.205,40
	5	2.235,50
	6	2.280,00
	7	2.371,40
	8	2.418,80
	9	2.467,20
	10	2.516,60
22	0	2.206,50
	1	2.238,20
	2	2.268,40
	3	2.307,70
	4	2.350,60
	5	2.395,70
	6	2.443,50
	7	2.541,30
	8	2.592,00
	9	2.643,90
	10	2.696,90
23	0	2.338,90
	1	2.380,70
	2	2.424,00
	3	2.504,90
	4	2.536,60
	5	2.570,10
	6	2.621,50
	7	2.726,50
	8	2.780,90
	9	2.836,50
	10	2.893,30
24	0	2.502,70
	1	2.575,00
	2	2.607,60
	3	2.640,20
	4	2.671,40
	5	2.716,10
	6	2.770,50
	7	2.881,30
	8	2.939,10
	9	2.998,00
	10	3.058,00
25	0	2.702,80
	1	2.739,60
	2	2.781,20
	3	2.820,80
	4	2.896,90
	5	2.931,80
	6	2.990,50
	7	3.110,20
	8	3.172,20
	9	3.235,70
	10	3.300,50

DIURNIDADES		
BR	Nº DIUTURN.	VALOR
21	0	0,00
	1	42,80
	2	117,50
	3	148,00
	4	182,60
	5	212,70
	6	257,20
	7	348,60
	8	396,00
	9	444,40
	10	493,80
22	0	0,00
	1	31,70
	2	61,90
	3	101,20
	4	144,10
	5	189,20
	6	237,00
	7	334,80
	8	385,50
	9	437,40
	10	490,40
23	0	0,00
	1	41,80
	2	85,10
	3	166,00
	4	197,70
	5	231,20
	6	282,60
	7	387,60
	8	442,00
	9	497,60
	10	554,40
24	0	0,00
	1	72,30
	2	104,90
	3	137,50
	4	168,70
	5	213,40
	6	267,80
	7	378,60
	8	436,40
	9	495,30
	10	555,30
25	0	0,00
	1	36,80
	2	78,10
	3	118,00
	4	194,10
	5	229,00
	6	287,70
	7	407,10
	8	469,40
	9	532,90
	10	597,70

Ilúgo Presidente  
Santos Conselheiro  
Mendes Conselheiro

João Presidente  
Carvalho Conselheiro  
Mendes Conselheiro

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIUTURNIDADES DE RESTANTES TRABALHADORES/AS DAS  
ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

BR	Nº DE DIUTURN.	REMUNERAÇÃO BASE
23	0	2.338,40
	1	2.380,70
	2	2.424,00
	3	2.504,90
	4	2.536,60
	5	2.570,10
	6	2.621,50
	7	2.726,50
	8	2.780,90
	9	2.836,50
	10	2.893,30
24	0	2.502,70
	1	2.574,50
	2	2.607,60
	3	2.638,90
	4	2.671,40
	5	2.716,10
	6	2.770,50
	7	2.881,30
	8	2.939,10
	9	2.998,00
	10	3.058,00
25	0	2.702,80
	1	2.739,60
	2	2.781,70
	3	2.820,80
	4	2.896,90
	5	2.932,40
	6	2.991,20
	7	3.110,80
	8	3.173,00
	9	3.236,50
	10	3.301,30
26	0	2.866,20
	1	2.944,90
	2	2.977,60
	3	3.011,90
	4	3.044,40
	5	3.085,30
	6	3.147,10
	7	3.272,80
	8	3.338,30
	9	3.405,10
	10	3.473,20
27	0	3.094,90
	1	3.181,60
	2	3.215,60
	3	3.253,40
	4	3.287,80
	5	3.331,90
	6	3.398,50
	7	3.534,30
	8	3.605,10
	9	3.677,30
	10	3.750,90

DIUTURNIDADES		
BR	Nº DIUTURN.	VALOR
23	0	0,00
	1	42,30
	2	85,60
	3	166,50
	4	198,20
	5	231,70
	6	283,10
	7	388,10
	8	442,50
	9	498,10
	10	554,90
24	0	0,00
	1	71,80
	2	104,90
	3	136,20
	4	168,70
	5	213,40
	6	267,80
	7	378,60
	8	436,40
	9	495,30
	10	555,30
25	0	0,00
	1	36,80
	2	78,90
	3	118,00
	4	194,10
	5	229,60
	6	288,40
	7	408,00
	8	470,20
	9	533,70
	10	598,50
26	0	0,00
	1	78,70
	2	111,40
	3	145,70
	4	178,20
	5	219,10
	6	280,90
	7	406,60
	8	472,10
	9	538,90
	10	607,00
27	0	0,00
	1	86,70
	2	120,70
	3	158,50
	4	192,90
	5	237,00
	6	303,60
	7	439,40
	8	510,20
	9	582,40
	10	656,00

Hugo Santos Mendes

Assessor de  
Fiscalia  
Santos Mendes  
Dadus: 2022/07  
210810-4019

João Carvalho Mendes

Assessor de  
Fiscalia  
Carvalho Mendes  
Dadus: 2022/07  
210810-4019

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIURNIDADES DE PESSOAL TÉCNICO DE PILOTAGEM  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

26	0	2.866,20
	1	2.945,50
	2	2.977,00
	3	3.011,90
	4	3.043,90
	5	3.084,80
	6	3.146,50
	7	3.272,30
	8	3.337,70
	9	3.404,50
	10	3.472,60
27	0	3.095,50
	1	3.181,60
	2	3.215,60
	3	3.253,40
	4	3.287,20
	5	3.331,90
	6	3.398,50
	7	3.534,30
	8	3.605,10
	9	3.677,30
	10	3.750,90
28	0	3.344,00
	1	3.436,60
	2	3.472,80
	3	3.513,80
	4	3.550,50
	5	3.598,70
	6	3.670,70
	7	3.817,60
	8	3.893,90
	9	3.971,80
	10	4.051,30
29	0	3.611,20
	1	3.711,80
	2	3.751,00
	3	3.795,20
	4	3.834,70
	5	3.886,50
	6	3.964,30
	7	4.122,80
	8	4.205,30
	9	4.289,10
	10	4.375,20

26	0	0,00
	1	79,30
	2	110,80
	3	145,70
	4	177,70
	5	218,60
	6	280,30
	7	406,10
	8	471,50
	9	538,30
	10	606,40
27	0	0,00
	1	86,10
	2	120,10
	3	157,90
	4	191,70
	5	236,40
	6	303,00
	7	438,80
	8	509,60
	9	581,80
	10	655,40
28	0	0,00
	1	92,60
	2	128,80
	3	169,80
	4	206,50
	5	254,70
	6	326,70
	7	473,60
	8	549,90
	9	627,80
	10	707,30
29	0	0,00
	1	100,60
	2	139,80
	3	184,00
	4	223,50
	5	275,30
	6	353,10
	7	511,60
	8	594,10
	9	678,20
	10	764,00

Hugo Santos  
Mendes

João  
Carvalho  
Mendes

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIUTURNIDADES DE TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

NÍVEL DIRECÇÃO CHEFIAS	Nº DE DIUTURN.	REMUNERAÇÃO BASE
I	0	3.230,10
	1	3.279,40
	2	3.325,00
	3	3.372,10
	4	3.419,70
	5	3.464,90
	6	3.534,10
	7	3.675,60
	8	3.749,10
	9	3.824,10
	10	3.900,70
II	0	2.782,40
	1	2.828,10
	2	2.873,90
	3	2.916,10
	4	2.961,40
	5	3.008,90
	6	3.069,10
	7	3.191,70
	8	3.255,80
	9	3.321,00
	10	3.387,40
III	0	2.252,80
	1	2.287,20
	2	2.323,30
	3	2.361,80
	4	2.400,50
	5	2.436,60
	6	2.485,30
	7	2.584,70
	8	2.636,30
	9	2.689,10
	10	2.742,90
IV	0	1.932,50
	1	1.964,20
	2	1.999,90
	3	2.034,30
	4	2.075,20
	5	2.122,10
	6	2.164,40
	7	2.251,00
	8	2.296,10
	9	2.342,00
	10	2.388,90

DIUTURNIDADES		
NÍVEL CHEFIA	Nº DIUTURN.	VALOR
I	0	0,00
	1	49,30
	2	94,90
	3	142,00
	4	189,60
	5	234,80
	6	304,00
	7	445,50
	8	519,00
	9	594,00
	10	670,60
II	0	0,00
	1	45,70
	2	91,50
	3	133,70
	4	179,00
	5	226,50
	6	286,70
	7	409,30
	8	473,40
	9	538,60
	10	605,00
III	0	0,00
	1	34,40
	2	70,50
	3	109,00
	4	147,70
	5	183,80
	6	232,50
	7	331,90
	8	383,50
	9	436,30
	10	490,10
IV	0	0,00
	1	31,70
	2	67,40
	3	101,80
	4	142,70
	5	189,60
	6	231,90
	7	318,50
	8	363,60
	9	409,50
	10	456,40

Hugo Santos Mendes

António Curvalho Mendes

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIUTURNIDADES DE RESTANTES TRABALHADORES/AS DAS  
ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

Nota: Os valores abaixo não prejudicam o montante da RMMG que for aplicável em cada ano.  
(\* ) montante absorvido pelo valor da RMMG aplicável em 2022.

BR	Nº DE DIUTURN.	REMUNERAÇÃO BASE
3	0	591,50 *
	1	621,00 *
	2	661,90 *
	3	687,80 *
	4	727,60
	5	756,40
	6	771,50
	7	802,50
	8	818,50
	9	835,00
	10	851,70
4	0	637,30 *
	1	676,40 *
	2	703,50 *
	3	740,10
	4	768,00
	5	797,40
	6	813,30
	7	846,00
	8	862,90
	9	880,20
	10	897,90
5	0	685,50 *
	1	713,20
	2	752,40
	3	779,30
	4	808,20
	5	839,00
	6	856,00
	7	890,10
	8	908,00
	9	926,20
	10	944,80
6	0	726,50
	1	763,80
	2	793,40
	3	822,10
	4	849,30
	5	881,10
	6	898,90
	7	934,80
	8	953,40
	9	972,60
	10	992,10
7	0	799,90
	1	829,30
	2	857,00
	3	886,60
	4	918,00
	5	961,30
	6	980,60
	7	1.019,80
	8	1.040,20
	9	1.061,10
	10	1.082,40

DIUTURNIDADES		
BR	Nº DIUTURN.	VALOR
3	0	0,00
	1	29,50
	2	70,40
	3	96,30
	4	136,10
	5	164,90
	6	180,00
	7	211,00
	8	227,00
	9	243,50
	10	260,20
4	0	0,00
	1	39,10
	2	66,20
	3	102,80
	4	130,70
	5	160,10
	6	176,00
	7	208,70
	8	225,60
	9	242,90
	10	260,60
5	0	0,00
	1	27,70
	2	66,90
	3	93,80
	4	122,70
	5	153,50
	6	170,50
	7	204,60
	8	222,50
	9	240,70
	10	259,30
6	0	0,00
	1	37,30
	2	66,90
	3	95,60
	4	122,80
	5	154,60
	6	172,40
	7	208,30
	8	226,90
	9	246,10
	10	265,60
7	0	0,00
	1	29,40
	2	57,10
	3	86,70
	4	118,10
	5	161,40
	6	180,70
	7	219,90
	8	240,30
	9	261,20
	10	282,50

Hugo Santos Mendes Assessor Técnico Administrativo

João Carvalh Assessor Técnico Administrativo

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIUTURNIDADES DE RESTANTES TRABALHADORES/AS DAS  
ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

BR	Nº DE DIUTURN.	REMUNERAÇÃO BASE
8	0	843,80
	1	874,00
	2	901,70
	3	933,60
	4	978,70
	5	1.005,30
	6	1.025,50
	7	1.066,50
	8	1.087,80
	9	1.109,60
	10	1.131,90
9	0	892,20
	1	919,90
	2	967,40
	3	996,30
	4	1.023,20
	5	1.054,10
	6	1.075,10
	7	1.118,00
	8	1.140,50
	9	1.163,40
	10	1.186,70
10	0	939,70
	1	986,50
	2	1.015,40
	3	1.042,80
	4	1.071,00
	5	1.124,00
	6	1.146,40
	7	1.192,30
	8	1.216,20
	9	1.240,60
	10	1.265,40
11	0	1.020,90
	1	1.052,30
	2	1.079,20
	3	1.107,10
	4	1.140,70
	5	1.175,20
	6	1.198,80
	7	1.246,70
	8	1.271,70
	9	1.297,10
	10	1.323,10
12	0	1.082,30
	1	1.108,30
	2	1.141,30
	3	1.175,20
	4	1.209,00
	5	1.243,80
	6	1.268,70
	7	1.319,60
	8	1.345,90
	9	1.372,80
	10	1.400,30

DIUTURNIDADES		
BR	Nº DIUTURN.	VALOR
8	0	0,00
	1	30,20
	2	57,90
	3	89,80
	4	134,90
	5	161,50
	6	181,70
	7	222,70
	8	244,00
	9	265,80
	10	288,10
9	0	0,00
	1	27,70
	2	75,20
	3	104,10
	4	131,00
	5	161,90
	6	182,90
	7	225,80
	8	248,30
	9	271,20
	10	294,50
10	0	0,00
	1	46,80
	2	75,70
	3	103,10
	4	131,30
	5	184,30
	6	206,70
	7	252,60
	8	276,50
	9	300,90
	10	325,70
11	0	0,00
	1	31,40
	2	57,30
	3	86,20
	4	119,80
	5	154,30
	6	177,90
	7	225,80
	8	250,80
	9	276,20
	10	302,20
12	0	0,00
	1	26,00
	2	59,00
	3	92,90
	4	126,70
	5	161,50
	6	186,40
	7	237,30
	8	263,60
	9	290,50
	10	318,00

Hugo Santos Mendes

Assinado eletronicamente  
em 20/07/2022 às 10:19:00

Jão Carvalho Mendes

Assinado eletronicamente  
em 20/07/2022 às 10:20:00



**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIUTURNIDADES DE RESTANTES TRABALHADORES/AS DAS  
ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

BR	Nº DE DIUTURN.	REMUNERAÇÃO BASE
13	0	1.138,40
	1	1.173,30
	2	1.204,70
	3	1.240,20
	4	1.276,40
	5	1.327,10
	6	1.353,60
	7	1.407,70
	8	1.435,70
	9	1.464,50
	10	1.493,80
14	0	1.221,50
	1	1.255,30
	2	1.287,30
	3	1.343,10
	4	1.371,50
	5	1.402,30
	6	1.430,40
	7	1.487,40
	8	1.517,10
	9	1.547,50
	10	1.578,50
15	0	1.304,60
	1	1.338,40
	2	1.389,60
	3	1.419,50
	4	1.448,00
	5	1.479,90
	6	1.509,40
	7	1.569,90
	8	1.601,30
	9	1.633,40
	10	1.666,10
16	0	1.433,50
	1	1.462,50
	2	1.493,90
	3	1.523,30
	4	1.558,80
	5	1.598,70
	6	1.630,80
	7	1.695,90
	8	1.729,80
	9	1.764,40
	10	1.799,80
17	0	1.519,20
	1	1.548,70
	2	1.582,30
	3	1.623,50
	4	1.687,20
	5	1.716,90
	6	1.751,10
	7	1.821,20
	8	1.857,60
	9	1.894,80
	10	1.932,80

DIUTURNIDADES		
BR	Nº DIUTURN.	VALOR
13	0	0,00
	1	34,90
	2	66,30
	3	101,80
	4	138,00
	5	188,70
	6	215,20
	7	269,30
	8	297,30
	9	326,10
	10	355,40
14	0	0,00
	1	33,80
	2	65,80
	3	121,60
	4	150,00
	5	180,80
	6	208,90
	7	265,90
	8	295,60
	9	326,00
	10	357,80
15	0	0,00
	1	33,80
	2	85,00
	3	114,90
	4	143,40
	5	175,30
	6	204,80
	7	265,30
	8	296,70
	9	328,80
	10	361,50
16	0	0,00
	1	29,00
	2	60,40
	3	89,80
	4	125,30
	5	165,20
	6	197,30
	7	262,40
	8	296,30
	9	330,90
	10	366,30
17	0	0,00
	1	29,50
	2	63,10
	3	104,30
	4	168,00
	5	197,70
	6	231,90
	7	302,00
	8	338,40
	9	375,60
	10	413,60

Higo  
Santos  
Mendes

Assinado de forma  
digital por Higo  
Santos Mendes  
Data: 2022.07.  
21:56:57 -03'00'

João  
Carvalho  
Mendes

Assinado de  
forma digital por  
João Carvalho  
Mendes  
Data: 2022.07.  
22:12:10 -03'00'

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIUTURNIDADES DE RESTANTES TRABALHADORES/AS DAS  
ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

BR	Nº DE DIUTURN.	REMUNERAÇÃO BASE
18	0	1.620,90
	1	1.657,10
	2	1.719,80
	3	1.750,00
	4	1.781,80
	5	1.812,60
	6	1.848,90
	7	1.922,70
	8	1.961,20
	9	2.060,50
	10	2.040,50
19	0	1.789,10
	1	1.819,00
	2	1.851,10
	3	1.882,30
	4	1.916,10
	5	1.953,50
	6	1.992,50
	7	2.072,10
	8	2.113,50
	9	2.155,90
	10	2.199,00
20	0	1.897,50
	1	1.930,00
	2	1.963,70
	3	2.004,10
	4	2.048,20
	5	2.115,50
	6	2.157,60
	7	2.244,10
	8	2.288,90
	9	2.334,70
	10	2.381,40
21	0	2.022,80
	1	2.065,60
	2	2.140,30
	3	2.170,80
	4	2.205,40
	5	2.235,50
	6	2.280,00
	7	2.371,40
	8	2.418,80
	9	2.467,20
	10	2.516,60
22	0	2.206,50
	1	2.238,20
	2	2.268,40
	3	2.309,00
	4	2.350,60
	5	2.396,20
	6	2.444,00
	7	2.512,00
	8	2.592,80
	9	2.644,70
	10	2.697,60

DIUTURNIDADES		
BR	Nº DIUTURN.	VALOR
18	0	0,00
	1	36,20
	2	98,90
	3	129,10
	4	160,90
	5	191,70
	6	228,00
	7	301,80
	8	340,30
	9	379,60
	10	419,60
19	0	0,00
	1	29,90
	2	62,00
	3	93,20
	4	127,00
	5	164,40
	6	203,40
	7	283,00
	8	324,40
	9	366,80
	10	409,90
20	0	0,00
	1	32,50
	2	66,20
	3	106,60
	4	150,70
	5	218,00
	6	260,10
	7	346,60
	8	391,40
	9	437,20
	10	483,90
21	0	0,00
	1	42,80
	2	117,50
	3	148,00
	4	182,60
	5	212,70
	6	257,20
	7	348,60
	8	396,00
	9	444,40
	10	493,80
22	0	0,00
	1	31,70
	2	61,90
	3	102,50
	4	144,10
	5	189,70
	6	237,50
	7	335,50
	8	386,30
	9	438,20
	10	491,10

Hugo Santos Mendes  
Assinado de forma digital por Hugo Santos Mendes  
Dados: 2023.07.20 15:02:52 -03'00'

João Carvalho Mendes  
Assinado de forma digital por João Carvalho Mendes  
Dados: 2023.07.20 15:18:52 -03'00'

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIUTURNIDADES DE RESTANTES TRABALHADORES/AS DAS  
ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

BR	Nº DE DIUTURN.	REMUNERAÇÃO BASE
23	0	2.338,40
	1	2.380,70
	2	2.424,00
	3	2.504,90
	4	2.536,60
	5	2.570,10
	6	2.621,50
	7	2.726,50
	8	2.780,90
	9	2.836,50
	10	2.893,30
24	0	2.502,70
	1	2.574,50
	2	2.607,60
	3	2.638,90
	4	2.671,40
	5	2.716,10
	6	2.770,50
	7	2.881,30
	8	2.939,10
	9	2.998,00
	10	3.058,00
25	0	2.702,80
	1	2.739,60
	2	2.781,70
	3	2.820,80
	4	2.896,90
	5	2.932,40
	6	2.991,20
	7	3.110,80
	8	3.173,00
	9	3.236,50
	10	3.301,30
26	0	2.866,20
	1	2.944,90
	2	2.977,60
	3	3.011,90
	4	3.044,40
	5	3.085,30
	6	3.147,10
	7	3.272,80
	8	3.338,30
	9	3.405,10
	10	3.473,20
27	0	3.094,90
	1	3.181,60
	2	3.215,60
	3	3.253,40
	4	3.287,80
	5	3.331,90
	6	3.398,50
	7	3.534,30
	8	3.605,10
	9	3.677,30
	10	3.750,90

DIUTURNIDADES		
BR	Nº DIUTURN.	VALOR
23	0	0,00
	1	42,30
	2	85,60
	3	166,50
	4	198,20
	5	231,70
	6	283,10
	7	388,10
	8	442,50
	9	498,10
	10	554,90
24	0	0,00
	1	71,80
	2	104,90
	3	136,20
	4	168,70
	5	213,40
	6	267,80
	7	378,60
	8	436,40
	9	495,30
	10	555,30
25	0	0,00
	1	36,80
	2	78,90
	3	118,00
	4	194,10
	5	229,60
	6	288,40
	7	408,00
	8	470,20
	9	533,70
	10	598,50
26	0	0,00
	1	78,70
	2	111,40
	3	145,70
	4	178,20
	5	219,10
	6	280,90
	7	406,60
	8	472,10
	9	538,90
	10	607,90
27	0	0,00
	1	86,70
	2	120,70
	3	158,50
	4	192,90
	5	237,00
	6	303,60
	7	439,40
	8	510,20
	9	582,40
	10	656,00

Hugo  
Santos  
Mendes

Assessor Técnico  
de Planejamento  
Santos Mendes  
União, 2022/07  
21.0810.4109

João  
Carvalho  
Mendes

Assessor Técnico  
de Planejamento  
João Carvalho  
União, 2022/07  
21.0810.4109

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO BASE E DIURNIDADES DE RESTANTES TRABALHADORES/AS DAS  
ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS  
EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

BR	Nº DE DIURN.	REMUNERAÇÃO BASE
28	0	3.343,30
	1	3.436,60
	2	3.473,30
	3	3.514,60
	4	3.551,10
	5	3.598,70
	6	3.670,70
	7	3.817,60
	8	3.893,90
	9	3.971,80
	10	4.051,30
29	0	3.610,60
	1	3.711,30
	2	3.751,00
	3	3.795,70
	4	3.835,40
	5	3.886,50
	6	3.964,30
	7	4.122,80
	8	4.205,30
	9	4.289,40
	10	4.375,20

DIURNIDADES		
BR	Nº DIURN.	VALOR
28	0	0,00
	1	93,30
	2	130,00
	3	171,30
	4	207,80
	5	255,40
	6	327,40
	7	474,30
	8	550,60
	9	628,50
	10	708,00
29	0	0,00
	1	100,70
	2	140,40
	3	185,10
	4	224,80
	5	275,90
	6	353,70
	7	512,20
	8	594,70
	9	678,80
	10	764,60

Hugo Santos Mendes  
Assessoria de  
 Planejamento  
 Financeiro  
 Rua 15 de Novembro, 1500  
 CEP: 01000-000

João Carvalho Mendes  
Assessoria de  
 Planejamento  
 Financeiro  
 Rua 15 de Novembro, 1500  
 CEP: 01000-000